



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **Emenda de Nº CM - 102/2015 Ao Projeto de Lei Nº EM- 062/2015**

### **Emenda Aditiva**

1 – Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-062/2015, no seu art. 1º, em Conservação de Pontes, Mata-burros e estradas rurais, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

2 – O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2016.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é de suma importância para conservação de nossas estradas rurais, pontes e mata-burros .

Divinópolis, 14 de outubro de 2015.

**Vereador Hilton de Aguiar  
PMDB**